



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 083/2015 de 22 de maio de 2015.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido efetuado pela servidora REJANE FATIMA NAVA datado de 11.05.2015, e, com respaldo no Artigo 117 da Lei Municipal Complementar nº 001 de 26 de julho de 2005, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Concede a Servidora REJANE FATIMA NAVA, pertencente ao Quadro do Magistério Público Municipal, no Cargo de Professora, 30(trinta) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio de 08.08.1998 à 08.08.2003, prestado de forma contínua ao Município de Campinas do Sul, conforme registros na ficha funcional, a contar da data de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2015.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 22.05.2015

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças